



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 46/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES, A ASSOCIAÇÃO
DE AGRICULTORES(AS)
FAMILIARES LOUBAK E
ADJASENCIA – AFALOA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 27 de junho de 2023, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

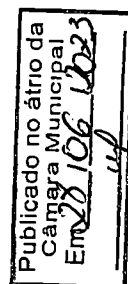
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, a Associação de Agricultores(as) Familiares Loubak e Adjasencia – AFALOA, inscrita no CNPJ com o número 20.206.401/0001-00, com sede neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-presidente
Vereador pelo MDB





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

J
VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ
MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ
Segunda Secretária em exercício
Vereadora pelo Republicanos

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 27/06/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]